



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a coautoria do **PL nº 403/2025**, de autoria da Nobre Vereadora Janaína Paschoal, determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 311/2026

Autor

Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 24/03/2026

Outra Assinatura

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 24/03/2026